

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 114 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.000,00 (Um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021203 - FUNDEB			
2.069 - FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil			1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.000,00
Total Suplementado:			1.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRASPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.000,00
Total Anulado:			1.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53